

Cajamar, 26 de agosto de 2.021.

MEMORANDO Nº 657/2021 – SME

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

ANÁLISE DE AMOSTRAS – MEIA

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise das *AMOSTRAS* apresentadas pela empresa *SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA* referente ao item MEIA do processo licitatório epigrafado, declarar por unanimidade sua **REPROVAÇÃO**, por não atender o descritivo exigido no instrumento convocatório, conforme relatório de avaliação anexo.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA E LAUDOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da avaliação da análise das amostras e laudos apresentados pela empresa SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, classificada em primeiro lugar na fase de lances no item 03 meia (Infantil e Fundamental), no pregão presencial nº 44/2021 e processo administrativo nº 6.563/2021 cujo objetivo é de Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**Conforme o item 7. DAS AMOSTRAS EM GERAL:** A empresa licitante declarada vencedora provisória do Certame, deverá entregar em até 10 (DEZ) DIAS, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item que do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

**AS AMOSTRAS NÃO PRECISAM NECESSARIAMENTE ESTAR PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNÍCIPIO, sendo aceito qualquer personalização, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, nos seguintes tamanhos:**

c) Par de meia - tamanhos: P e G.

## 2. DOS ITENS AVALIADOS

Pelo presente instrumento, declaramos que a SANGELO INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, apresentou as amostras dos produtos referentes ao item 03 conforme discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
03	MEIA (Infantil e Fundamental)	P e G	02 pares

E laudos conforme abaixo:



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

Certificado Nº: **FS 578776**

## Localização

## Atividades Certificadas

Lenco Centro de Controle Tecnológico  
Ltda.  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126  
Limão  
São Paulo  
São Paulo  
02551-000  
Brasil

Calibração de Instrumentos de Medição e Equipamentos na Grandeza: Dimensional, Pressão, Temperatura, Massa, Volume, Força, Dureza, Tempo, Frequência, Eletricidade, Física e Química.

Processos Administrativos: Sistema de Gestão da Qualidade, Alta Direção, Compras e Comercial.

Lenco Centro de Controle Tecnológico  
de Produtos e Materiais Ltda.  
Estrada Arão Sahm, 1060  
Sol Nascente  
Mairiporã  
São Paulo  
07600-000  
Brasil

Ensaio: Mecânicos (Ensaio de Tração e Ensaio de Compressão); Químicos (Teor de Chumbo, Cobertura Úmida e Cromaticidade); Metalográficos; Hidrostático; Corrosão (Corrosão por exposição à névoa salina e Corrosão por exposição à atmosfera úmida); Fotometria (Led, Incandescente, Halógena e Dispositivo de Alerta Óptico Piscante); Cartuchos e Toners de Impressora (Desempenho, Consumo, Rendimento, Densidade e Cor); Sinalização Viária (Vertical, Horizontal e Dispositivos de Segurança); Componentes para GNV; Luminárias (Pública, Residencial, Industrial e Decorativa); Produtos de Higiene (Pessoal, Residencial e Industrial); Mobiliário (Madeira, Aço e Plástico); Concreto (Cimento, Agregados e Solos); Intemperismo (Envelhecimento em Ozônio); Etiquetas Adesivas (Automotivas e Impressão Digital); Retrorefletância (Vertical e Horizontal); Compressão; Tecidos - Ensaio Lavagem (Malhas, Linhas e Algodão); Produtos Poliméricos (Borracha, Acrílico e Plástico) e Flamabilidade (Painel Radiante, Vertical e Horizontal).

Processos Administrativos: Sistema de Gestão da Qualidade e Recursos Humanos.

Data de Registro Original: 2011-11-07

Data efetiva: 2020-11-07

Data da Última Revisão 2020-11-05

Data de validade: 2023-11-06

Página: 3 de 3

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 10º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

Certificado N°: **FS 578776**

## Escopo Certificado:

Calibração de Instrumentos de Medição e Equipamentos na Grandeza: Dimensional, Pressão, Temperatura, Massa, Volume, Força, Dureza, Tempo, Frequência, Eletricidade, Física e Química.  
Ensaio: Mecânicos (Ensaio de Tração e Ensaio de Compressão); Químicos (Teor de Chumbo, Cobertura Úmida e Cromaticidade); Metalográficos; Hidrostático; Corrosão (Corrosão por exposição à névoa salina e Corrosão por exposição à atmosfera úmida); Fotometria (Led, Incandescente, Halógena e Dispositivo de Alerta Óptico Piscante); Cartuchos e Toners de Impressora (Desempenho, Consumo, Rendimento, Densidade e Cor); Sinalização Viária (Vertical, Horizontal e Dispositivos de Segurança); Componentes para GNV; Luminárias (Pública, Residencial, Industrial e Decorativa); Produtos de Higiene (Pessoal, Residencial e Industrial); Mobiliário (Madeira, Aço e Plástico); Concreto (Cimento, Agregados e Solos); Intemperismo (Envelhecimento em Ozônio); Etiquetas Adesivas (Automotivas e Impressão Digital); Retrorefletância (Vertical e Horizontal); Compressão; Tecidos - Ensaio Lavagem (Malhas, Linhas e Algodão); Produtos Poliméricos (Borracha, Acrílico e Plástico) e Flamabilidade (Painel Radiante, Vertical e Horizontal).

Data de Registro Original: 2011-11-07  
Data da Última Revisão 2020-11-05

Data efetiva: 2020-11-07  
Data de validade: 2023-11-06

Página: 2 de 3

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Este certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil - Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - CJ. 103, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-024 Telefone: +55 11 21 40 4600



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

**bsi.**



## Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

Lenco Centro de Controle Tecnológico  
Ltda.  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126  
Limão  
São Paulo  
São Paulo  
02551-000  
Brasil

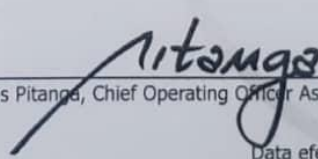
Possui o Certificado Número:

**FS 578776**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Por favor verifique o escopo na próxima página.

Assina pelo BSI:

  
Carlos Pitanga, Chief Operating Officer Assurance – Americas

Data de Registro Original: 2011-11-07

Data da Última Revisão 2020-11-05

Data efetiva: 2020-11-07

Data de validade: 2023-11-06

Página: 1 de 3



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cl. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2146-9600



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 20010085 L  
FL

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9263

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DE GRAMATURA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia .

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 03 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 21/01/2020 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 10591/08**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE GRAMATURA

Parâmetros	Unidade	Valores Especificados	Resultados Encontrados
Gramatura	g/m <sup>2</sup>	198	200,7

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL – 425, Rev.00
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente de (25± 2)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10)%
- 3- Especificação fornecida pelo cliente.

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 21 a 28 de Janeiro de 2020.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 28 de Janeiro de 2020.

**MARCO ANTONIO** Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
**MARTINEZ:08727** MARTINEZ:08727014843  
**014843** Dados: 2020.01.29 14:57:14  
-03'00'  
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
PL-425 - Rev. 01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

LT



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19120048 LET-2ª FL.

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9111

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A LAVAGEM**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

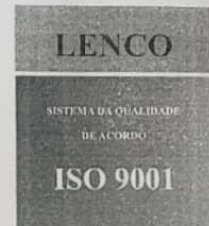
IDENTIFICAÇÃO.....: Meia.

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 02 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 10/12/2019 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 10320/88**



## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A LAVAGEM

Parâmetro	Unidade	Valor encontrado
Comprimento	%	- 6,15
Largura		- 9,12

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL – 425. Rev.00
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente de  $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$  e umidade relativa do ar  $(60 \pm 10)\%$
- 3- Especificação fornecida pelo cliente.

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 10 a 11 de Dezembro de 2019.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 26 de Julho de 2021.

**MARCO ANTONIO** Assinado de forma digital  
**MARTINEZ:0872701** por MARCO ANTONIO  
**4843** MARTINEZ:08727014843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
RL-425-Rev.01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

LT



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

## *Certificada de Acreditação*

Acreditação nº CRL 0659

**Lenco Centro de Controle Tecnológico**  
Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo

Acreditação Inicial: 22-10-2013

A **Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cogre)** concede **acreditação** ao **Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.**

Assinado de forma digital  
por ALDONEY FREIRE  
COSTA:54879590720  
Dados: 2019.09.30  
15:24:21 -03'00'

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação**

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico [www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratorios/Acreditados.asp](http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratorios/Acreditados.asp)



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

## *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº CAL 0546

Acreditação Inicial: 22-11-2013

**Lenco Centro de Controle Tecnológico**

Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo/SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação de Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital

por ALDONEY FREIRE

COSTA:54879590720

Dados: 2019.10.24

12:36:57 -03'00'

**Aldoney Freire Costa**

**Coordenador Geral de Acreditação**

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico [www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp](http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp)



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19120046 L  
Fl.

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9111

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TECIDO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia.

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 02 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 10/12/2019 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – ABNT NBR 11914/92



## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE COMPOSIÇÃO

Parâmetros	Unidade	Tolerância	Valores Especificados	Valores Encontrados
Composição	%	± 5,00	38 % de Algodão	37,67 % de Algodão
			38 % de Poliamida	38,33 % de Poliamida
			15% Poliéster	14,75 % de Poliéster
			8% Acrílico	7,82 % de Acrílico
			1 % Elastodieno	1,43% de Elastodieno

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL – 425, Rev.00
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente de (25± 2)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10)%

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 10 a 11 de Dezembro de 2019.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 11 de Dezembro de 2019.

Assinado de forma digital  
por LEANDRO TRINDADE  
SILVA:39410590841  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2019.021.20056

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
RL-425 - Rev.01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

LT



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19120049 LET-2ª  
Fl.

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9111

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO ESTOURO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia.

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 02 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 10/12/2019 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 13384/95**



## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO ESTOURO

Parâmetro	Unidade	Valor Encontrado
Resistência ao Estouro	kgf/cm <sup>2</sup>	20,10

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL – 425. Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25± 2)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10)%
- 3- Especificação fornecida pelo cliente.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 10 a 11 de Dezembro de 2019.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 26 de Julho de 2021.

**MARCO ANTONIO** Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO  
**MARTINEZ:08727**  
**014843** **MARTINEZ:08727014843**

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
RL-425-Rev 01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

LT

### 3. DOS ASPECTOS AVALIADOS:

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no Anexo II – Termo de Referência do Edital de pregão presencial nº 44/2021 - processo administrativo nº 6.563/2021, conforme **item 7. DAS AMOSTRAS EM GERAL:**

A empresa licitante declarada vencedora provisórias do Certame, deverá entregar em até 10 (DEZ) DIAS, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

**AS AMOSTRAS NÃO PRECISAM NECESSARIAMENTE ESTAR PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, sendo aceito qualquer personalização, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, nos seguintes tamanhos:**

**c) Par de meia - tamanhos: P e G.**

### 4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS: ITEM 03 MEIA (Infantil e Fundamental)

#### 4.1 AMOSTRA DA LICITANTE: MEIA (Infantil e Fundamental)

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

IMAGENS DAS AMOSTRAS DA LICITANTE



**IMAGEM DO LAYOUT DO EDITAL**



**5.1 A amostra apresentada pela licitante em aspecto visual é compatível com o layout do termo de referência:**

**6.1 MEIAS:**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**MEIAS – Destinado aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**6.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Meia de algodão tipo colegial;**

**6.3 ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO**



#### **6.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA**

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Branca;
- c) Cor biqueira e calcanhar: Azul royal, semelhante ao Pantone 19-4050;
- d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Cajamar, conforme imagem;
- e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

#### **6.5 RESISTÊNCIA AO ESTOURO:**

- a) 10,0 kgf / cm<sup>2</sup> mínimo;

#### **6.6 COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA**

- b) Gramatura: 198 gr/m<sup>2</sup>;
- c) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1,0% ELASTODIENO.
- d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.
- e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.

**Obs.: Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento e (+) alongamento.**

#### **6.7 FECHAMENTO DA PONTA**

A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

**5.2 As amostras apresentadas pela licitante apresentam defeitos de fabricação:**

**Contrariando o Edital e seus anexos - 6.9 ACABAMENTO E QUALIDADE**

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

IMAGENS DAS AMOSTRAS DA LICITANTE





**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO





**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO





**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO



## 6. DOS LAUDOS

### **6.1. A empresa NÃO apresentou laudos acreditados pelo INMETRO para o item 03 – meia conforme solicitado em Edital:**

A empresa SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, classificada em primeiro lugar na fase de lances no item 03 meia (Infantil e Fundamental), no pregão presencial nº 44/2021 e processo administrativo nº 6.563/2021 cujo objetivo é de Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **DESCUMPRIU** o item 6.10 ACREDITAÇÃO - Os laudos deverão ser realizado por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

#### **LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

**Laudo para Composição se aceita: MÉTODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.**

**Laudo para Gramatura se aceita:**

**MÉTODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.**

**Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:**

**MÉTODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.**

**A LICITANTE APRESENTOU LAUDOS VENCIDOS CONTRARIANDO O EDITAL** e seu anexo conforme item **5.14.3 ACREDITAÇÃO** - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto**

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Conforme constatado abaixo:

**6.10 ACREDITAÇÃO** - Os laudos deverão ser realizado por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Da obrigatoriedade:

**A LICITANTE FERIU O EDITAL E AINDA DESCUMPRIU O DECLARADO EM DOCUMENTO ENTREGUE EM SESSÃO** conforme:

6.1.5.1.2. Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora, apresentará no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do dia subsequente ao encerramento da licitação, 01 (uma) amostra de cada item, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência;

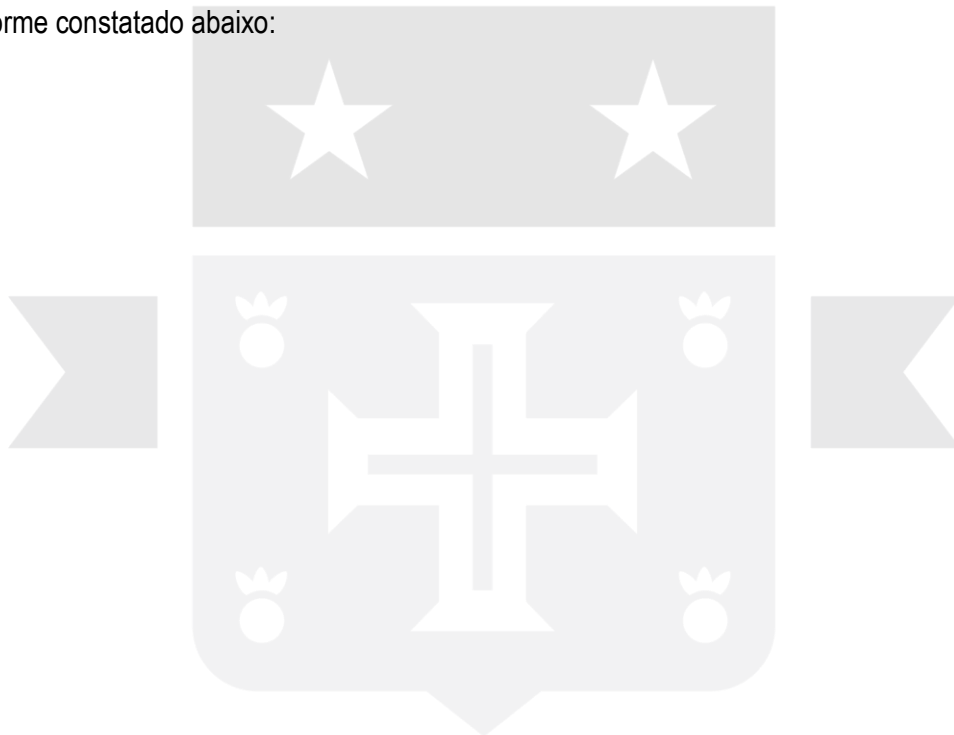
6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será desclassificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor;

**6.2** A licitante **NÃO ENTREGOU LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO** referente ao item 03 - MEIA (Infantil e Fundamental) para que se fosse comprovado que o item ofertado está de acordo com as especificações do Edital e ainda descumpriu o declarado em documento de habilitação podendo sofrer penalidades ao que se refere no item 6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua

apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será classificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor;

6.2.1 **A LICITANTE APRESENTOU LAUDOS VENCIDOS** contrariando o Edital e seu anexo conforme item **5.14.3 ACREDITAÇÃO** - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária **apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos **aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.**

Conforme constatado abaixo:





# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 20010085 L  
Fl.

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9263

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DE GRAMATURA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia .

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 03 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 21/01/2020 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 10591/08**

## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE GRAMATURA

Parâmetros	Unidade	Valores Especificados	Resultados Encontrados
Gramatura	g/m <sup>2</sup>	198	200,7

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL – 425. Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25± 2)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10)%
- 3- Especificação fornecida pelo cliente.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 21 a 28 de Janeiro de 2020.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 28 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARTINEZ:08727  
014843  
Dados: 2020.01.29 14:57:14  
-03'00'  
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
R1-425-Rev.01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

LT



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

## *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº CRL 0659

Acreditação Inicial: 22-10-2013

**Lenco Centro de Controle Tecnológico**  
Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo

A **Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre)** concede **acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.**

Assinado de forma digital  
por ALDONEY FREIRE  
COSTA:54879590720  
Dados: 2019.09.30  
15:24:21 -03'00'

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação**

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico [www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp](http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp)



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
**Coordenação Geral de Acreditação**

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),  
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

## *Certificado de Acreditação*

Acreditação nº CAL 0546

Acreditação Inicial: 22-11-2013

### **Lenco Centro de Controle Tecnológico**

Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo/SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede *acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.*

Assinado de forma digital  
por ALDONEY FREIRE  
COSTA:54879590720  
Dados: 2019.10.24  
12:36:57 -03'00'

**Aldoney Freire Costa**  
**Coordenador Geral de Acreditação**

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico [www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp](http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp)



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19120046 L  
Fl.

Empresa Interessada: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA**  
Avenida Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP.

Pedido de Ensaio: 9111

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TECIDO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

FABRICANTE.....: SANGELO

MARCA.....: SANGELO

IDENTIFICAÇÃO.....: Meia.

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 02 Pares.

LOTE.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 10/12/2019 – Entregue no Laboratório.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica – **ABNT NBR 11914/92**



## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE COMPOSIÇÃO

Parâmetros	Unidade	Tolerância	Valores Especificados	Valores Encontrados
Composição	%	± 5,00	38 % de Algodão	37,67 % de Algodão
			38 % de Poliamida	38,33 % de Poliamida
			15% Poliéster	14,75 % de Poliéster
			8% Acrílico	7,82 % de Acrílico
			1 % Elastodieno	1,43% de Elastodieno

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL – 425. Rev.00
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente de (25± 2)°C e umidade relativa do ar (60 ± 10)%

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 10 a 11 de Dezembro de 2019.

Emissão do Relatório: São Paulo, 11 de Dezembro de 2019.

Assinado de forma digital  
por LEANDRO TRINDADE  
SILVA:39410590841  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2019.021.20056

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.  
RL-425-Rev.01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

L.T

6.2.3 os laudos apresentados não serão aceitos, pois sua emissão é superior ao aceito por este órgão e fere diretamente o Edital e a exigência referente ao item:

**6.10 ACREDITAÇÃO** - Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

7. O licitante **ENTREGOU LAUDOS VENCIDOS** referente ao item 03, não podendo ser aceito por este órgão e não sendo possível que se fosse comprovado que o item ofertado está de acordo com as especificações do Edital e ainda descumpriu o declarado em documento de habilitação podendo sofrer penalidades ao que se refere no item 6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será classificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor;

7.1. **A não comprovação por parte da licitante através de laudo, dificulta e ainda fere integralmente o Edital e seus anexos.**

## 7.2 DA CERTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO

**A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro é o único organismo de acreditação reconhecido no Brasil.**

A acreditação realizada pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) é de caráter voluntário e representa o reconhecimento formal da competência de um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) para desenvolver suas atividades de acordo com requisitos pre-estabelecidos.

O objeto licitado não consta no escopo de sua acreditação, verificado após pesquisa no site do Inmetro através do link.

[http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe\\_laboratorio.asp?nom\\_apelido=LENCO%2DMAIRIPORA](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=LENCO%2DMAIRIPORA)



# CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO		
Norma de Origem: NIT-DICLA-016		Folha: 1
Total de Folhas: 4		
RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO		
LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA		
ACREDITAÇÃO N*	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>  CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS	<b>ENSAIOS MECÂNICOS</b>  Determinação do rendimento de cartuchos e toner para impressoras eletrográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	ABNT NBR ISO/IEC19752/2006 ISO/IEC 19752/2017
	Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	ABNT NBR ISO/IEC 19798/2011 ISO/IEC 19798/2017
	Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora	ABNT NBR ISO/IEC 24711/2011 ISO/IEC 24711/2015
	Verificação das páginas de teste de cor para medição do rendimento do equipamento de escritório	ABNT NBR ISO/IEC 24712/2011
	Determinação do Consumo de Toners para cartuchos de Impressoras	ASTM F 1856/04 (2009) ASTM F 2632/07 (2013) ASTM F 1942/98 (2010)
	Determinação do rendimento de cartuchos a jato de tinta	ASTM F 2555/06 (2011)
	Método de avaliação das áreas de maior densidade e do fundo	ASTM F 2036/05 (2011)
	Avaliação da cor da imagem por impressoras coloridas e copiadoras	ASTM F 1206/94 (2011)
<i>"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"</i>		
		Em, 27/12/2019



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO		
Norma de Origem: NIT-DICLA-016		Folha: 2
ACREDITAÇÃO N°	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS</u>	
TINTAS	Determinação do Poder de Cobertura de tinta seca e rendimento teórico	ABNT NBR 14942/2019
	Determinação de Poder de Cobertura Tinta Úmida	ABNT NBR 14943/2018 Portaria Nº 529 de 16/10/2015 exceto normas ABNT NBR 16407 e ASTM D 3335-85a
	Determinação de Resistência à Abrasão Úmida sem pasta abrasiva	ABNT NBR 15078/2006
	Determinação da Massa Específica	ABNT NBR 5829/2014
	Determinação da Resistência Abrasão Úmida	ABNT NBR 14940/2018
	Determinação de Porosidade em Película de Tinta	ABNT NBR 14944/2017
	Determinação de Brilho	ABNT NBR 15299/2015
	Determinação da Absorção de água de Massa Niveladora	ABNT NBR 15303/2018
	Determinação da Resistência à Abrasão de Massa Niveladora	ANBT NBR 15312/2005
	Determinação do Poder de Cobertura em Película de Tinta Seca obtida por Extensão	ABNT NBR 15314/2006
	Determinação do Teor de Sólidos	ABNT NBR 15315/2005
	Determinação da Cor e da Diferença de Cor por Medida Instrumental	ABNT NBR 15077/2004
	Determinação Resistência à Radiação UV/ Condensação de Água por Ensaio Acelerado	ABNT NBR 15380/2015
	Sinalização Horizontal Viária – Termoplástico	ABNT NBR 15482/2013
	Sinalização Horizontal Viária - Tintas	ABNT NBR 15438/2013
Determinação do Teor de Substâncias Voláteis e Não Voláteis	ABNT NBR 7340/1982	
Determinação do Volume dos Sólidos	ABNT NBR 8621/2014	



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO


ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO		
Norma de Origem: NIT-DICLA-016		Folha: 3
ACREDITAÇÃO N°	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>  TINTAS (Continuação)	<b>ENSAIOS MECÂNICOS TINTAS</b>  Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas  Determinação do grau de Craqueamento  Determinação do grau de Calcinação  Determinação do grau de empolamento	ABNT NBR 10443/2008 - Método C  ABNT NBR 14945/2017  ABNT NBR 15302/2005  ABNT NBR 15381/2006
<b>AUTOMOTIVA E OUTROS EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b>  MATERIAIS RETRORREFLETIVOS	<b>ENSAIOS ÓPTICOS</b>  Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária vertical utilizando retrorrefletômetro portátil  Faixa: 0 a 2000 cd.lx <sup>-1</sup> .m <sup>-2</sup>     Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária horizontal utilizando retrorrefletômetro portátil.  Faixa: 0 a 2000 cd.lx <sup>-1</sup> .m <sup>-2</sup>	ABNT NBR 15426/2013 Procedimento Lenco PL-148 ABNT NBR 14644/2013 - item 3.2 ASTM E 810/2013 - item 1.4 ASTM E 1709/2016 ABNT NBR 15292/2013 - item 6.1      ABNT NBR 14723/2013 Procedimento Lenco PL-106





**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Tendo ainda certificação do laboratório não válida, prazo de validade expirado conforme abaixo:

	<p>República Federativa do Brasil Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</p> <p><b>Coordenação Geral de Acreditação</b></p> <p>Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)</p>	<p><i>Certificado de Acreditação</i></p> <p>Acreditação n° CAL 0546</p> <p>Acreditação inicial: 22-11-2013</p>	<p>LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. RUA BRIGADEIRO XAVIER DE BRITO, 126 – LIMÃO SÃO PAULO – SP</p>	<p>A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede acreditação ao Laboratório acima identificado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento da sua competência para realizar os serviços constantes no Escopo de Acreditação.</p>	<p><i>Mary Elizabeth Lima de Oliveira</i> Coordenador Geral de Acreditação</p>	<p>Emissão: 22-11-2013</p> <p>Validade: 22-11-2017</p>
---	---	--	--	---	--	--

MOD-COCRE-024 - Rev. 00 - Apr. JAN/12 - Pg. 01/01

9 As amostras da apresentadas pela empresa SANGELO INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, classificada em primeiro lugar na fase de lances no item 03 meia (Infantil e Fundamental), no pregão presencial nº 44/2021 e processo administrativo nº 6.563/2021 cujo objetivo é de Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência foram **REPROVADAS** pelo fato de não atender os requisitos de fabricação e comprovação por laudos creditados pelo INMETRO estabelecidas objetivamente no Edital ou seus anexos, conforme parâmetros visuais e de qualidades estabelecidos igualmente pelo Edital.

9.1 Os critérios objetivos de análise exigidos no Edital, vinculam a administração e todos os demais licitantes, de modo que a amostras dos itens licitados, de modo que as amostras apresentadas foram reprovadas para o uso dos alunos da rede municipal de ensino.

Se for comprovado o retardamento do certame por parte do licitante o mesmo estará sujeito a penalidade cabíveis nos termos da lei e que se diz ao Edital referente a sanções cabíveis;

## **10. Das penalidades**

### **12. SANÇÕES:**

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.